



180

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 06/2026
CONTRATO Nº 07/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, E A EMPRESA JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 16.299.372/0001-09, neste ato representado pelo **PRESIDENTE** o Sr. **RONIVAL GOIS RODRIGUES**, portador da Matrícula Funcional nº 2852, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.403.422/0001-82, com sede na Av. Ferreira Brito, nº 185, Centro, Ribeira do Pombal - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS**, portador do RG nº 0164640010 SSP/BA e CPF nº 142.360.285-49, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **14/02/2026 a 13/02/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total anual da contratação é de **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



18

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA


5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. **RONIVAL GOIS RODRIGUES** e publicado seu extrato no Diário Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ribeira do Pombal (BA), 09 de fevereiro de 2026.

Ronival Gois Rodrigues
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL - BA
CONTRATANTE


JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Wilson Moreira de Souza CPF: 050.281-585-09

2.

Nome: João Pedro Chaves Silva CPF: 023.247.085-58



182

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA**, torna público que firmou Termo de Aditamento de prorrogação de prazo do Contrato nº 07/2025, cuja contratada foi a empresa **JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços com recarga e remanufaturamento de cartuchos e toners de impressora, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal – BA, pelo período de 14 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

Ribeira do Pombal/BA, 09 de fevereiro de 2026.


RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente da Câmara

Ronival Gois Rodrigues
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal para conhecimento Geral.

Ribeira do Pombal/BA, 09 de fevereiro de 2026.


Ronival Gois Rodrigues
Presidente da Câmara